



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SISEMA

CERTIFICADO LOC Nº 001/2019

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VI, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa São Gongalo Ltda./Fazenda Lageas (Matrícula 20.861), CNPJ 19.792.977/0003-89, **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para a atividade Silvicultura, produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada e produção de carvão vegetal origem nativo, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, Coordenadas: Lat/Y 17º 4'25.43" Long/X 44º 59'9.44", localizado no Município de Buritizeiro, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 03559/2006/002/2016.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) anos, com vencimento em 08/02/2029.

Montes Claros, 08 de Fevereiro de 2019.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Superintendente Regional de Meio Ambiente
do Norte de Minas
Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

OF/SUPRAM NM/Nº 91/2019

Montes Claros, 08 de Fevereiro de 2019.

Prezado Senhor (a),

Comunicamos que o pedido de **Licença de Operação em Caráter Corretivo** do empreendimento **Empresa São Gonçalo Ltda./Fazenda Lages (Matrícula 20.861)**, PA Nº **03559/2006/002/2016**, foi deferido, para qual encaminhamos em anexo Certificado de Licença nº **001/2019** e cópia do parecer único Nº **0868894/2018**.

Colocamos-nos a vossa disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Empresa São Gonçalo Ltda.
A/C Oliver Agência Florestal - OAF
Rua Paracatu, 145 Santo Antônio
CEP: 39.270-000 Pirapora/MG